



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS-UFT
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA OS CARGOS DE PROFESSOR SUBSTITUTO E TEMPORÁRIO 2014.2
EDITAL Nº 40, DE 30 DE MAIO DE 2014

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, neste ato representada pelo seu reitor, **Márcio Silveira**, designado pelo Decreto de 4 de junho de 2012, publicado no DOU Nº 108, de 5 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei nº 8.745/93, **com a Portaria Interministerial Nº 208, de 05 de junho de 2014, publicada no DOU Nº 107, de 06 de junho de 2014, bem como com a Portaria Nº 503, de 06 de junho de 2014, publicada no DOU Nº 108, de 09 de junho de 2014**, torna pública a **abertura de inscrições** destinadas a selecionar candidatos para **os cargos de Professor Substituto e Temporário**, conforme discriminação a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção pública simplificada será regida por este edital, executado pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), da Universidade Federal do Tocantins, e realizada nos *campi* onde encontram-se sediados os cursos de graduação que integram este edital.

1.2 A seleção pública simplificada visa ao provimento de ~~22 (vinte e duas) vagas~~ ~~24 (vinte e quatro) vagas~~ **25 (vinte e cinco) vagas** para Professor Substituto e ~~Cadastro de Reserva~~ **02 (duas) vagas para Professor Temporário do Curso de Medicina – Campus de Palmas**, cujas especificações estão detalhadas no Anexo I deste edital.

1.3 A seleção constará de uma única etapa, dividida nas seguintes fases:

- a) Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae*, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Avaliação de Títulos, de caráter apenas classificatório;
- c) Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório.

1.4 As atividades referentes aos cargos de Professor Substituto e **Temporário** incluem, obrigatoriamente, a docência de nível superior nas áreas de conhecimento do curso (conforme Anexo I deste edital) e, em caráter facultativo, a participação em atividades de pesquisa e extensão da UFT.

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração obedecerá aos critérios da tabela abaixo:

| TITULAÇÃO | REGIME = 20 HORAS | REGIME = 40 HORAS |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|
| DOCTOR | R\$ 2.752,60 | R\$ 4.699,21 |
| MESTRE | R\$ 2.394,74 | R\$ 3.599,50 |
| GRADUADO COM ESPECIALIZAÇÃO | R\$ 2.119,02 | R\$ 3.017,58 |
| GRADUADO | R\$ 1.966,67 | R\$ 2.764,45 |

2.1.1 A remuneração concernente ao Código de Vaga Nº 26 corresponderá a do Professor em regime de 20h em ingresso na Carreira do Magistério Superior, com Retribuição por Titulação do profissional contratado, em conformidade com o Artigo 6º da Portaria Interministerial Nº 208, de 05 de junho de 2014, publicada no DOU Nº 107, de 06 de junho de 2014.

2.2 A remuneração dos professores substitutos e temporários dar-se-á em observância às classes e níveis estabelecidos para a carreira de Magistério Superior pela Lei Nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, complementada pela Nota Técnica conjunta SESu/SETec/SAA/MEC Nº 01/2013, de 25 de janeiro de 2013.

2.3 A remuneração dos professores substitutos e temporários corresponderá à titulação do Nível I da Classe do título que possui, salvo disposto no item 2.4.

2.4 Em nenhuma hipótese haverá pagamento de remuneração superior ao Nível I da Classe do professor substituído.

2.5 O professor fará jus à remuneração por titulação apresentada no ato da contratação, correspondente à classe de ingresso na função, sendo vedada qualquer alteração posterior em razão de titulação superveniente.

3. DA JORNADA DE TRABALHO

3.1 De acordo com a necessidade de cada curso, a jornada de trabalho dos candidatos que vierem a ser contratados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno, nos Regimes de Trabalho de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas/semanais, conforme descrito no quadro de vagas, Anexo I deste edital.

3.2 A modulação do docente em disciplinas será compatível com as necessidades do curso, *campus* e das diretrizes da Pró-Reitoria de Graduação.

3.3 As aulas poderão ser moduladas no semestre de ingresso do professor substituto/temporário para regularização da oferta prevista

para o semestre letivo. Além disso, as aulas poderão ser oferecidas fora do período letivo.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 4.1 Ter sido aprovado na seleção.
- 4.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal.
- 4.3 Os candidatos estrangeiros, legalmente habilitados, deverão apresentar o visto permanente no momento da contratação.
- 4.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 4.5 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
- 4.6 Apresentar os diplomas, devidamente registrados, que comprovem a titulação exigida para o cargo, conforme Anexo I deste edital.
 - 4.6.1 Para fins de contratação, diplomas expedidos no exterior somente serão aceitos com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.
- 4.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 4.8 Cumprir as determinações deste edital.
- 4.9 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
- 4.10 O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis, contados a partir da data de publicação dos Atos de Autorização de Contratação no Diário Oficial da União, para comparecer à Diretoria de Desenvolvimento Humano da UFT e efetivar a sua contratação.

5. DAS INSCRIÇÕES NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

- 5.1 O candidato deverá efetuar sua solicitação de inscrição na Seleção observando atentamente os requisitos exigidos para a vaga a que deseja concorrer.
- 5.2 A solicitação de inscrição será realizada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, no horário compreendido entre as **10 horas do primeiro dia de inscrição até as 23h59min do último dia** (observado o horário de Palmas – TO), conforme os períodos abaixo:
 - 5.2.1 **De 02/06/2014 a 04/06/2014** – Abertura de inscrições - somente para as vagas que exigem a titulação de Doutor;
 - 5.2.2 **De 06/06/2014 a 08/06/2014** – Abertura de Inscrições – somente para as vagas que exigem a titulação de Mestre. Caso não haja inscritos para as vagas que exigem a titulação de Doutor (previsto na *alínea* anterior), as inscrições para estas vagas serão reabertas, neste período, com redução da exigência de Titulação de Doutor para Mestre, conforme Anexo II deste edital.
 - 5.2.3 **De 10/06/2014 a 11/06/2014** – Abertura de Inscrições – somente para as vagas que exigem a titulação de Especialista. Caso não haja inscritos para as vagas que exigem a titulação de Mestre (previsto na *alínea* anterior), as inscrições para estas vagas serão reabertas, neste período, com redução da exigência de Titulação de Mestre para Especialista, conforme Anexo II deste edital.
 - 5.2.4 **De 13/06/2014 a 15/06/2014** – Abertura de Inscrições – somente para as vagas que exigem o Diploma de Graduação. Caso não haja inscritos para as vagas que exigem a titulação de Especialista (previsto na *alínea* anterior), as inscrições para estas vagas serão reabertas, neste período, com redução da exigência de Titulação de Especialista para Graduado, conforme Anexo II deste edital.
- 5.3 A reabertura de inscrições, quando houver, será sempre determinada pela formação mínima especificada no Anexo II deste Edital.
- 5.4 A solicitação de inscrição será recebida, via internet, com o envio do formulário eletrônico devidamente preenchido. Um recibo eletrônico será emitido como comprovante da confirmação de solicitação de inscrição.
- 5.5 Após o candidato realizar sua solicitação de inscrição, via internet, um boleto bancário será emitido para pagamento da taxa de inscrição na Seleção.
 - 5.5.1 O pagamento do boleto bancário deverá, **obrigatoriamente**, ser efetuado no [Banco do Brasil](#), para uma maior rapidez no processamento dos dados e na realização do certame.
 - 5.5.2 Em hipótese alguma será aceito agendamento de pagamento de nenhuma natureza (Depósito por envelope ou pagamento programado), nem transferência.
- 5.6 O Formulário de Solicitação de Inscrição deverá ser preenchido completamente pelo candidato, de acordo com as especificações do Anexo I deste Edital.
- 5.7 **Taxa única de inscrição: R\$ 80,00 (oitenta reais).**
- 5.8 O prazo final para o pagamento das inscrições, de acordo com a formação especificada no item 5.2, deverá estar em conformidade com os prazos dispostos no item 12.
 - 5.8.1 As solicitações de Inscrição, cujos pagamentos forem efetuados fora dos prazos informados no item anterior, e/ou estiverem em desacordo com o item 5.5 e seus subitens, não serão acatadas.

5.9 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.9.1 Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:
 - a) **estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico**, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e
 - b) **for membro de família de baixa renda** – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.
- 5.9.2 A isenção mencionada no subitem 5.9.1 deverá ser solicitada mediante requerimento (Anexo IV deste edital), devendo este ser encaminhado exclusivamente **via Fax – (63) 3232-8545**, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, para apreciação

nos prazos descritos abaixo, correspondentes as alíneas do item 5.2:

- a) No dia abertura das inscrições: dia **02/06/2014** e resultado no dia **03/06/2014**;
- b) No dia da 1ª reabertura de inscrições: dia **06/06/2014** e resultado no dia **07/06/2014**;
- c) No dia anterior à 2ª reabertura de inscrições: dia **09/06/2014** e resultado no dia **10/06/2014**; e
- d) No dia anterior à 3ª reabertura de inscrições: dia **12/06/2014** e resultado no dia **13/06/2014**.

5.9.3 A COPESE/UFT consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.9.4 Solicitações de isenção sem o número do NIS (CadÚnico) serão preliminarmente indeferidas.

5.9.5 Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição, conforme os prazos dispostos no item 12.

5.10 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.10.1 Todas as inscrições serão **confirmadas após a efetivação do pagamento da taxa de inscrição, bem como da entrega da documentação descrita no item 7.1 e seus subitens**. A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas será publicada na internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, **no dia 18/06/2014**.

5.10.2 O candidato que desejar interpor recurso(s) em face da não confirmação de sua inscrição, disporá do **primeiro dia útil** após a publicação da lista de confirmação das inscrições.

5.10.3 Os recursos contra a não confirmação de inscrição deverão ser encaminhados à **COPESE via Fax (63) 3232-8545**, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h.

5.11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

5.11.1 É vedada a inscrição extemporânea.

5.11.2 Não serão aceitos pedidos de alteração de opção de código de vaga/campus/curso/área, após o pagamento da inscrição.

5.11.3 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Superior da UFT.

5.11.4 Não serão aceitas solicitações de inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.

5.11.5 No ato da inscrição, a solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.11.6 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído da seleção pública aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.11.7 Ao se inscrever, o candidato aceita e declara que os documentos exigidos no presente edital deverão ser apresentados por ocasião da contratação, com o objetivo de atestar a compatibilidade com as exigências para o cargo.

5.11.8 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

5.11.9 A COPESE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.11.10 **O candidato deverá concorrer apenas para uma vaga**. Havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a última inscrição confirmada, conforme prazos previstos no item 12.

6. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

6.1 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá encaminhar via SEDEX, para COPESE/Seleção Pública Simplificada **para os cargos de Professor Substituto e Temporário** 2014.2, Caixa Postal nº 34, CEP 77.001-970, Palmas-TO, **até o dia 13/06/2014**, atestados médicos comprobatórios da sua condição e requerimento especificando o tipo de atendimento desejado. Esses documentos serão analisados por uma junta médica oficial, que concederá, ou não, o tipo de atendimento solicitado.

6.2 O candidato, neste caso, deverá verificar, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, a confirmação do atendimento de sua solicitação, **no dia 18/06/2014**.

7. DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 Os candidatos deverão entregar *Curriculum Vitae* devidamente comprovado e os respectivos documentos para a avaliação de títulos nos locais descritos abaixo, de acordo com o *Campus* ao qual está concorrendo **até o dia 17/06/2014**, nos seguintes endereços:

7.1.1 **ARAGUAÍNA**: nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Araguaína – UFT – Rua Paraguai, s/n, Esquina com a Rua Uxiramas – Setor Cimba, CEP: 77824-838, Araguaína – TO. Fone Geral: (63) 2112-2201/2202.

7.1.2 **GURUPI**: nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Gurupi – UFT – Rua Badejos, Lt. 07, Chácara 69/72, Zona Rural, CEP 77402-970, Fone Geral: (63) 3311-3500, FAX: (63) 3311-3501.

7.1.3 **MIRACEMA**: nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Miracema – UFT – Rua Lurdes Solino, S/Nº, Setor Universitário, CEP 77650-000, Miracema –TO. Fone Geral: (63) 3366-8602.

7.1.4 **PALMAS**: **o Setor de Recursos Humanos não será mais designado como local de entrega da documentação no Campus de Palmas. A partir deste Processo Seletivo, a entrega da documentação para os candidatos que concorrerão à vagas de cursos sediados no Campus de Palmas, ocorrerá nas respectivas Coordenações dos Cursos, Campus Universitário de Palmas – UFT – Avenida NS 15, ALC NO 14, saída para Paraíso, CEP: 77.001-090. As Coordenações dos**

Cursos da área da Saúde (Enfermagem, Medicina e Nutrição) localizam-se no Bloco BALA I. As demais Coordenações de Cursos estão localizadas no Bloco BALA II. Fone Geral: (63) 3232-8020/8022.

7.1.5 **PORTO NACIONAL:** nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Porto Nacional – UFT – Rua 3, Quadra 17, Jardim dos Ipês, s/nº, CEP: 77.500-000, Porto Nacional –TO. Fone: (63) 3363-0508/0510.

7.1.6 **TOCANTINÓPOLIS:** nas respectivas Coordenações dos Cursos, *Campus* Universitário de Tocantinópolis – UFT, Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1.588, CEP 77900-000, Tocantinópolis – TO. Fone: (63) 3471-6001/6004.

7.2 Faz-se necessária a apresentação da documentação original ou apresentação de cópia autenticada em cartório para efeitos de pontuação na avaliação de títulos, prevista nos itens 8.4 e 8.5 e seus respectivos subitens.

7.2.1 Os documentos também poderão ser conferidos com o original nos locais mencionados no item 7.1 e seus subitens, através da apresentação do original e de uma cópia.

7.3 Candidatos de outras localidades poderão enviar a documentação necessária, devidamente autenticada em cartório, **somente por Sedex**, aos endereços apresentados acima.

7.3.1 O **Sedex** deve ser postado até o **dia 16 de junho de 2014**.

7.4 O candidato que não entregar e/ou enviar o *Curriculum Vitae*, conforme itens anteriores, será eliminado do processo seletivo, sendo-lhe vetada a participação nas demais etapas.

8. DAS BANCAS EXAMINADORAS E DAS PROVAS

8.1 DAS BANCAS EXAMINADORAS

8.1.1 As Bancas Examinadoras serão instituídas por Ato do Diretor do *Campus* detentor da vaga.

8.1.2 A Banca Examinadora emitirá tantas Atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento da Seleção.

8.1.3 Cada Banca Examinadora atribuirá pontuação a cada candidato na Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae*, bem como na Avaliação de Títulos.

8.1.4 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá pontuação individual a cada candidato na Prova Didática.

8.2 DAS PROVAS

8.2.1 As Provas serão realizadas no *Campus* onde encontra-se sediado o curso para o qual o candidato efetuou sua inscrição.

8.2.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no dia e horário determinados.

8.2.3 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

8.3 DA ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

8.3.1 A Entrevista e a Análise do *Curriculum Vitae*, de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas no dia **26 de junho de 2014** e seguirão os critérios apresentados na tabela abaixo:

| Critérios para realização das Entrevistas | Pontuação por item entrevistado |
|--|--|
| a) Atividades do <i>Curriculum Vitae</i> vinculados à função de professor (Na). | Será atribuído de 0 a 8 pontos |
| b) Atividades do <i>Curriculum Vitae</i> em relação às disciplinas/áreas disponíveis para a vaga (Nb). | Será atribuído de 0 a 8 pontos |
| c) Disponibilidade do candidato em relação aos horários das disciplinas do curso (Nc). | Será atribuído de 0 a 4 pontos |
| d) Disponibilidade do candidato em relação à orientação de alunos (Nd). | Será atribuído de 0 a 4 pontos |
| Nota da Entrevista (NE) | NE = Na+Nb+Nc+Nd/4 |
| Pontuação mínima na NE para ser classificado para a fase seguinte | 03 pontos |
| Pontuação máxima na NE | 06 pontos |

8.3.2 A nota da Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae* será a média aritmética das notas atribuídas pela Banca Examinadora a cada um dos critérios descritos na tabela apresentada no subitem 8.3.1.

8.3.3 Cada Coordenação de Curso deverá marcar o local e o horário das entrevistas com seus respectivos candidatos, cuja divulgação ocorrerá na internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, e obedecerá o cronograma apresentado no item 12.

8.3.3.1 O candidato ausente na Entrevista e Análise do *Curriculum Vitae*, em conformidade com o item 8.3.4 deste edital, estará automaticamente eliminado da seleção, com isso não poderá participar das demais etapas da seleção.

8.3.4 **Será eliminado da Seleção o candidato que obtiver nota inferior a 3,0 (três) pontos na Entrevista.**

8.4 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.4.1 A Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, será realizada considerando apenas os documentos entregues nos

termos do item 7 deste edital e seus subitens. Não serão aceitos títulos encaminhados via fax, correio eletrônico e/ou entregue fora do prazo.

8.4.2 Somente terão os títulos avaliados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 3,0 (três) pontos na Entrevista e na Prova Didática.

8.4.3 O candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e nos locais estipulados não terá os títulos avaliados.

8.4.4 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório ou não conferidas com o original nos locais indicados no item 7.1 e seus subitens, em substituição das autenticações.

8.4.5 Só serão aceitos como títulos, publicações em Multimídia cujas cópias impressas sejam entregues com os respectivos CDs, DVDs e/ou Disquetes, para posterior conferência da Banca Examinadora. No caso de publicações cujos originais encontram-se em endereços eletrônicos na Internet, estes deverão ser informados no rodapé da primeira página de cada cópia, a fim de possibilitar a conferência da Banca Examinadora.

8.4.6 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

8.4.6.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador, no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos nas datas e locais previstos neste edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

8.4.7 Um título não poderá ser bipontuado.

8.5 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

8.5.1 Para os títulos relacionados nas alíneas “a” e “b” do Anexo III, deve ser apresentado diploma, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida conforme legislação brasileira, ou ainda, poderá ser aceita certidão ou declaração da instância superior ou departamento responsável pela expedição de diplomas, especificando que a pessoa/candidato concluiu todas as exigências do programa, e aguarda a expedição do diploma de conclusão do curso, conforme prevê a legislação.

8.5.2 O documento relacionado na alínea “c” do Anexo III somente será aceito se for expedido por instituição oficial ou reconhecida pelo MEC e indicar a carga horária.

8.5.2.1 Para fins de pontuação na Avaliação de Títulos, diplomas e certificados expedidos no exterior, somente serão considerados com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.

8.5.2.2 Declarações ou atestados de conclusão de curso ou de disciplinas não serão aceitos como congêneres aos títulos relacionados nas alíneas “a”, “b” e “c” do Anexo III.

8.5.3 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas “d” e “e” do Anexo III, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – e declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso), nível de escolaridade e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área privada;

b) certidão emitida que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área pública;

c) contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento Autônomo/RPA, declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo;

d) ato do dirigente máximo da Instituição, acompanhado de declaração que indique o período da realização das atividades.

8.5.3.1 Os documentos mencionados nas opções “a” e “b” do subitem 8.5.3 deverão ser emitidos por setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalente. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado, na declaração, qual é o setor competente para a emissão do documento.

8.5.3.2 A declaração mencionada na opção “c” do subitem 8.5.3 deverá ser emitida pelo contratante. Não será considerado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

8.5.4 A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão, que informe o nível de escolaridade, expedida pelo setor de pessoal ou equivalente do órgão respectivo, ou por meio de cópia do Diário Oficial, autenticada pela imprensa oficial correspondente, especificando o concurso e o cargo no qual o candidato foi aprovado.

8.5.5 Não será considerado concurso público, seleção simplificada constituída apenas de avaliação de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

8.5.6 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado nas alíneas “g”, “h” e “i” do Anexo III, o candidato deverá entregar cópia legível das páginas contendo:

a) corpo editorial e/ou dados da editora;

b) resumo ou introdução que comprovem a autoria do texto;

c) indicação do ISSN ou ISBN da publicação.

8.5.6.1 No caso de publicações Multimídia, estas somente serão pontuadas pela Banca Examinadora se estiverem acompanhadas dos respectivos CDs, DVDs e/ou Disquetes, para a conferência dos documentos originais.

8.5.6.2 No caso de publicações da Internet, a pontuação será conferida por meio da verificação dos respectivos originais nos endereços eletrônicos informados pelo candidato.

8.5.6.3 A COPESE não se responsabiliza pela não pontuação de títulos cujos documentos originais não consigam ser visualizados, total ou parcialmente, pela Banca Examinadora, por motivos de ordem técnica, problemas na leitura de

CD, Disquete e/ou DVD, bem como pela impossibilidade de identificação, acesso e/ou inexistência dos endereços eletrônicos.

8.5.7 Todo documento expedido em língua estrangeira, exceto aqueles relacionados nas alíneas “g”, “h” e “i” do Anexo III, somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

8.5.8 Para comprovação dos títulos relativos às alíneas “j”, “l” e “m” do Anexo III, deverá ser apresentada cópia das atas de defesa ou Declaração do Programa.

8.6 DA PROVA DIDÁTICA

8.6.1 A Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no dia **27 de junho de 2014** e consistirá de uma aula teórica, ministrada em nível de graduação, sobre o tema sorteado dentre os contidos nos Objetos de Avaliação descritos no Anexo I deste edital.

8.6.2 Caberá às Coordenações dos Cursos que participam desta seleção a definição do local e horário da Prova Didática, bem como a realização do sorteio do tema. Será sorteado um tema único por código de vaga.

8.6.2.1 É facultado ao candidato assistir ao sorteio do tema da Prova Didática.

8.6.3 Os temas sorteados, bem como o local e horário da Prova Didática, serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, com antecedência mínima de 24 horas.

8.6.4 A Prova Didática valerá de 0 a 6 pontos.

8.6.5 A nota final da Prova Didática será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

8.6.6 A Prova Didática terá a duração de até 30 minutos para exposição e, até 10 minutos para arguição.

8.6.7 Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem, bem como de apresentação do tema escolhido, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais, que não serão disponibilizados pela COPESE ou pela Universidade Federal do Tocantins. Não será acrescido tempo extra para montagem deste(s) recurso(s).

8.6.8 Na Prova Didática, a Banca Examinadora avaliará o candidato quanto:

- a) à capacidade de organizar idéias sobre o tema sorteado e de expô-las ao nível do aluno;
- b) à objetividade e ao espírito crítico;
- c) ao domínio do tema sorteado;
- d) à coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula.

8.6.9 O candidato deverá entregar 3 (três) vias do seu plano de aula para a Prova Didática no início da sua avaliação. O plano de aula também será objeto de avaliação pela banca.

8.6.9.1 O candidato que não entregar as 3 vias do seu plano de aula será automaticamente eliminado da Seleção, sendo-lhe vetada a participação nas demais etapas.

8.6.10 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da Banca Examinadora.

8.6.11 Será eliminado da Seleção o candidato que obtiver nota inferior a 3,0 (três) pontos na Prova Didática.

9. DA NOTA FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 A Nota Final da Seleção dar-se-á pela soma das notas atribuídas à Entrevista e Análise de *Curriculum Vitae*, à Avaliação de Títulos e à Prova Didática.

9.2 Em caso de empate na Nota Final da Seleção, terá preferência o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos até o último dia de inscrições nesta Seleção, conforme Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada;
- b) obtiver maior nota na Prova Didática;
- c) obtiver maior pontuação na Avaliação de Títulos;
- d) obtiver maior nota na Entrevista.

10. DOS RECURSOS

10.1 O(s) recurso(s) contra o resultado provisório deve(m) ser encaminhados exclusivamente via internet, **no primeiro dia após a publicação do resultado provisório**, de 0h às 23h59min, de acordo com as orientações constantes do formulário disponível no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

10.2 Não será aceito recurso via fax, via postal, via correio eletrônico, via presencial, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do subitem 10.1, devidamente identificados.

10.3 Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste edital ou em outros editais que vierem a ser publicados.

10.4 Os resultados dos recursos serão divulgados nos dias: **24/06/2014 – no que diz respeito à confirmação de inscrição; e 04/07/2014 – relativo ao Resultado Provisório da Entrevista e Análise do Curriculum Vitae, da Avaliação de Títulos e da Prova Didática**, exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos, porém, será disponibilizada cópia do resultado do recurso aos que solicitarem diretamente à Comissão Permanente de Seleção (COPESE).

10.5 O parecer final da Banca Examinadora é irrecorrível, e somente poderá ser recusado à vista de irregularidade e inobservância das normas pertinentes à Seleção Simplificada, que a torne eivada de vícios, declaradas pela maioria do Conselho Universitário, presidido pelo Reitor da UFT, que proporrá a anulação da Seleção para a vaga correspondente.

10.6 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A qualquer tempo, poder-se-á anular ou rever a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

11.2 A inscrição do candidato à Seleção implicará aceitação das normas contidas em comunicados, neste edital e em outros editais eventualmente publicados.

11.3 As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos desta Seleção correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

11.4 O resultado final será publicado pela COPESE no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, no menu "Seleções", na data provável de **04 de julho de 2014**.

11.4.1 A UFT publicará no endereço eletrônico <http://www.uft.edu.br> os procedimentos e o cronograma para a contratação dos candidatos aprovados.

11.4.2 A contratação fica condicionada à aprovação de uma inspeção médica a ser realizada por Junta Médica designada para esse fim, e ao atendimento das condições constitucionais e legais. No ato da contratação, serão exigidos todos os documentos listados, conforme item 11.4.1, bem como a comprovação de compatibilidade de vínculo em cargo público, quando houver, em relação aos regimes de trabalho de 20 e 40 horas/semanais dos códigos de vaga, conforme Anexo I deste Edital.

11.5 O prazo de validade da Seleção será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do edital de homologação de resultado final, podendo ser prorrogada por igual período.

11.6 Os candidatos não-classificados poderão reaver seus documentos, na Coordenação do Curso para o qual fez sua inscrição, até 30 dias após a data de publicação do resultado final.

11.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Universidade Federal do Tocantins.

12. DO CRONOGRAMA

| DATA | ATIVIDADE |
|------------------------------|---|
| 02/06/2014 a 04/06/2014 | Período de inscrições para as vagas com exigência do título de doutor (<i>Professor Adjunto</i>). Caso não haja inscritos para as vagas com a titulação de Doutor, as inscrições para estas vagas serão reabertas de 06/06/2014 a 08/06/2014 com redução da exigência de Titulação de Doutor para Mestre, conforme Anexo II deste Edital. |
| 05/06/2014 | Último dia para pagamento de inscrições (<i>Professor Adjunto</i>). |
| 06/06/2014 a 08/06/2014 | Período de inscrições para as vagas com exigência do título de mestre (<i>Professor Assistente</i>). Caso não haja inscritos para as vagas com a titulação de Mestre, as inscrições para estas vagas serão reabertas de 10/06/2014 a 11/06/2014 com redução da exigência de Titulação de Mestre para Especialista, conforme Anexo II deste Edital. |
| 09/06/2014 | Último dia para pagamento de inscrições (<i>Professor Assistente</i>). |
| 10/06/2014 e 11/06/2014 | Período de inscrições para as vagas reabertas com exigência do título de especialista (<i>Auxiliar de Ensino</i>). Caso não haja inscritos para as vagas com a titulação de Especialista, as inscrições para estas vagas serão reabertas de 13/06/2014 a 15/06/2014 com redução da exigência de Titulação de Especialista para Graduado, conforme Anexo II deste Edital. |
| 12/06/2014 | Último dia para pagamento de inscrições (<i>Auxiliar de Ensino</i>). |
| 13/06/2014 a 15/06/2014 | Período de inscrições para as vagas reabertas com exigência do diploma de graduação. |
| 16/06/2014 | Último dia para pagamento de inscrições (<i>Graduado</i>). |
| 17/06/2014 | Prazo final para entrega do <i>Curriculum Vitae</i> e os respectivos documentos para a avaliação de títulos nos locais descritos no item 7.1. |
| 18/06/2014 | Divulgação das Inscrições Confirmadas e Resposta à solicitação de atendimento diferenciado. |
| 23/06/2014 | Interposição de Recursos (<i>Confirmação de Inscrição</i>). |
| 24/06/2014 | Resposta aos Recursos (<i>Confirmação de Inscrição</i>) e divulgação do Local e Horário do Sorteio do Tema para a Prova Didática, do Local e Horário de realização das Entrevistas e do Local e Horário de realização da Prova Didática. |
| 25/06/2014 | Sorteio do tema para a Prova Didática. Divulgação dos temas sorteados até as 19h. |
| 26/06/2014 | Entrevistas e Avaliação de Títulos. |
| 27/06/2014 | Prova Didática. |
| 01/07/2014 | Divulgação do Resultado Provisório. |
| 02/07/2014 | Prazo para interposição de Recursos contra o Resultado Provisório. Horário: das 0h às 23h59min, pela internet, no endereço eletrônico: http://www.copese.uft.edu.br |
| Até as 18h do dia 04/07/2014 | Resposta aos Recursos e Resultado Final (data provável, conforme item 11.4 do Edital). |

Márcio Silveira
Reitor

ANEXO I

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E OBJETOS DE AVALIAÇÃO

| Cód. | Campus | Curso | Nº de Vagas | C/H | Área / Disciplina | Formação Mínima Exigida | Período de inscrição | Classe | Objetos de Avaliação |
|------|-----------|-------------------------------|-------------|-----|--|--|---|------------|---|
| 1 | Araguaína | Gestão e Negócios (Logística) | 01 | 40h | Teoria Geral da Administração / Gestão de Projetos / Gestão de Pessoas / Inovação e Empreendedorismo | Graduação em Administração ou Graduação em Economia ou Graduação em Engenharia de Produção ou Graduação em Logística ou Graduação em Tecnologia em Logística ou Graduação em Ciências Contábeis Graduação em Administração ou Graduação em Ciências Econômicas ou Graduação em Ciências da Computação ou Graduação em Ciências Contábeis ou Graduação em Matemática ou Graduação em Pedagogia ou Graduação em Psicologia ou Graduação em Engenharia de Produção ou Graduação em Engenharia de Materiais ou Graduação em Engenharia de Transportes ou Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Logística ou Graduação em Tecnologia em Gestão de Cooperativas ou Graduação em Tecnologia em Gestão de Turismo e Mestrado em Administração ou Mestrado em Marketing ou Mestrado em Planejamento Estratégico ou Mestrado em Gestão de Pessoas ou Mestrado em Produção ou Mestrado em Logística ou Mestrado em Gestão ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Gestão Financeira ou Mestrado em Gestão Empresarial ou Mestrado em Gestão e Auditoria na Gestão Pública ou Mestrado em Agronegócios ou Mestrado em Gestão de Projetos ou Mestrado em Gestão de Micro e Pequenas Empresas ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Metodologia do Ensino Superior ou Mestrado em Ciências da Computação ou Mestrado em Empreendedorismo ou Mestrado em Inovação ou Mestrado em Tecnologia de Redes ou Mestrado em Ciências do Ambiente | 06/06 a 08/06/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida | Assistente | 1. Evolução das Teorias Administrativas. 2. Escolas da Administração. 3. Funções e áreas da Administração. 4. Empreendedorismo. 5. Plano de Negócios. 6. Trabalho como fator motivacional. 7. Gerência de conhecimento e competência. 8. Gestão de Pessoas. 9. Tipos de projetos. 10. Planejamento de projeto. |
| 2 | Araguaína | Gestão e Negócios (Logística) | 01 | 40h | Leitura e Produção de Texto / Estado, Cultura e Cidadania / Gestão de Projetos Logísticos – TCC (teórica e | Graduação em Letras e Mestrado em Letras ou Mestrado em Linguística ou Mestrado em Linguística | 06/06 a 08/06/2014 Verificar reabertura, caso | Assistente | 1. Redação empresarial. 2. Prática de Leitura de Texto. 3. Prática de escrita de produção de texto. 4. Metodologia científica. |

| Cód. | Campus | Curso | Nº de Vagas | C/H | Área / Disciplina | Formação Mínima Exigida | Período de inscrição | Classe | Objetos de Avaliação |
|------|-----------|-----------|-----------------------|-----|---|---|---|------------|---|
| | | | | | prática) | Aplicada ou Mestrado em Educação | não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida | | 5. Nova ortografia da Língua Portuguesa. 6. Tipos de pesquisa científica. 7. Critérios de avaliação da produção de texto. 8. Comunicação empresarial. 9. Tipos de comunicação. 10. Tipos de linguagem. |
| 3 | Araguaína | Letras | 01 | 40h | Prosa em Literatura Inglesa / Prosa em Literatura Americana / Drama em Literatura Inglesa | Graduação em Letras – Inglês ou Graduação em Letras (Português/Inglês) e Especialização em Letras ou Especialização em Linguística Aplicada ou Especialização em Estudos Linguísticos ou Especialização em Estudos da Linguagem ou Especialização em Língua Inglesa | 10/06 a 11/06/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida | Auxiliar | 1. The history of the English language. 2. Anglo-Saxon prose and poetry. 3. Prose and poetry in Middle English. 4. The theatre of William Shakespeare. 5. The American and English romantic poetry. 6. Contemporary fiction in American and English Literature. 7. The rising and development of the novel in English Literature. 8. Contemporary drama in American and English Literature. 9. Integrating literature and culture in the English language classroom. 10. The Rising of Children's English Fantasy Literature. |
| 4 | Araguaína | Letras | Cadastrado de Reserva | 40h | Didática / Educação e Tecnologias Contemporâneas / Educação de Jovens e Adultos / Sociedade, Cultura e História da Educação | Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior e Mestrado em Educação ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em História da Educação | 06/06 a 08/06/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida | Assistente | 1. A trajetória histórica da didática no campo do conhecimento escolar. 2. A prática docente e seus determinantes sócio-histórico-culturais. 3. As tecnologias da informação e comunicação e suas possibilidades nas novas relações com o saber. 4. Inclusão Digital. 5. Concepções de Educação de Jovens e Adultos. 6. A Educação de Jovens e Adultos e a Educação Popular. 7. A educação como processo social. 8. A ideologia liberal e os princípios da educação pública. 9. Organização da dinâmica da Prática Pedagógica: o processo de planejamento. 10. Fases da construção de um planejamento de ensino, considerando a concepção e prática na elaboração dos objetivos, seleção de conteúdos, metodologia, relação professor-aluno e avaliação. |
| 5 | Araguaína | Zootecnia | 01 | 40h | Desenho Técnico / Instalações Zootécnicas / Topografia e Geoprocessamento | Graduação em Zootecnia ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Engenharia Agrícola ou Graduação em Engenharia Ambiental e Mestrado em Zootecnia ou Mestrado em Agronomia ou Mestrado em Engenharia Agrícola ou Mestrado em Engenharia Ambiental | 06/06 a 08/06/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida | Assistente | 1. Normas de Desenho Técnico. 2. Projeto Arquitetônico – Plantas / Escalas. 3. Planta baixa; situação; vistas e cortes. 4. Uso de GPS. 5. Topografia e Geodésia. 6. Perspectivas aplicadas ao Desenho Técnico. 7. Azimute: rumo e ângulo de deflexão. 8. Métodos de Levantamento Planialtimétrico. 9. Instalações agropecuárias. 10. Instalações para suíno, aves, bovinos ovinos e caprinos, apicultura e piscicultura. |
| 6 | Gurupi | Química | 01 | 40h | Química Geral / Química dos | Graduação em Química ou Graduação em | 13/06 a | Graduado | 1. Teorias Atômicas. |

| Cód. | Campus | Curso | Nº de Vagas | C/H | Área / Disciplina | Formação Mínima Exigida | Período de inscrição | Classe | Objetos de Avaliação |
|------|----------|-------------------|-----------------------|-----|---|---|--|------------|---|
| | | Ambiental | | | Materiais / Bioquímica Geral / Bioquímica Industrial | Farmácia ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou Graduação em Biotecnologia ou Graduação em Engenharia Bioquímica ou Graduação em Engenharia de Alimentos | 15/06/2014 | | 2. Ligações Químicas. 3. Ácidos e base. 4. Equilíbrio químico. 5. Eletroquímica. 6. Ácidos Nucleicos. 7. Carboidratos. 8. Aminoácidos. 9. Lipídeos. 10. Enzimas. |
| 7 | Gurupi | Química Ambiental | 01 | 40h | Química Geral / Físico-Química I / Termodinâmica Aplicada | Graduação em Química ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou Graduação em Engenharia Ambiental ou Graduação em Engenharia de Alimentos | 13/06 a 15/06/2014 | Graduado | 1. Teorias Atômicas. 2. Ligações Químicas. 3. Ácidos e base. 4. Equilíbrio Químico. 5. Soluções. 6. Eletroquímica. 7. Primeira Lei da Termodinâmica. 8. Segunda e Terceira Leis da Termodinâmica. 9. Cinética. 10. Propriedade dos Gases. |
| 8 | Miracema | Serviço Social | Cadastrado de Reserva | 40h | Gestão e Planejamento em Serviço Social / Oficina de Elaboração de Projetos / Estágio e Supervisão Acadêmica / Metodologia do Trabalho Acadêmico | Graduação em Serviço Social e Mestrado em Serviço Social ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Ciência Política ou Mestrado em Economia ou Mestrado em História ou Mestrado em Políticas Públicas ou Mestrado em Políticas Sociais ou Mestrado em Saúde Coletiva ou Mestrado em Antropologia ou Mestrado em Ciências Sociais | 06/06 a 08/06/2014 <i>Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida</i> | Assistente | 1. As teorias organizacionais e os modelos gerenciais na organização do trabalho nas políticas sociais. 2. Planejamento e gestão de serviços nas diversas áreas sociais. 3. Elaboração de projetos sociais a partir de demandas e captação de recursos para viabilidade. 4. Etapas de elaboração de projetos. 5. Apreensão e exercício do trabalho profissional do assistente social nas dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. 6. Supervisão da prática cotidiana do aluno estagiário, pautada no projeto ético-político do Serviço Social, desenvolvendo habilidades e atitudes com relação à análise e apreensão da instituição, das expressões da questão social, proposição de ações e sistematização do trabalho aluno-estagiário. 7. A produção do conhecimento científico. 8. A organização, sistematização e apresentação do trabalho acadêmico, observando as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT: Metodologia Científica. 9. Elaboração, coordenação e execução de programas e projetos na área de Serviço Social. 10. Fontes de financiamentos e estratégias para captação de recursos. |
| 9 | Miracema | Serviço Social | Cadastrado de Reserva | 40h | Estágio e Supervisão Acadêmica I / Direito e Legislação Social / Estágio e Supervisão Acadêmica III / Estágio e Supervisão Acadêmica IV / Tópico Especial: Política de Previdência Social | Graduação em Serviço Social e Mestrado em Serviço Social ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Ciência Política ou Mestrado em Economia ou Mestrado em História ou Mestrado em Políticas Públicas ou Mestrado em | 06/06 a 08/06/2014 <i>Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no</i> | Assistente | 1. O estágio e a supervisão no processo de ensino-aprendizagem. 2. Conceituação de Estágio e Supervisão no processo de ensino-aprendizagem. 3. Avaliação no processo de supervisão de estágio. 4. Supervisão sistemática da prática cotidiana do aluno estagiário pautada no projeto ético-político do Serviço Social. |

| Cód. | Campus | Curso | Nº de Vagas | C/H | Área / Disciplina | Formação Mínima Exigida | Período de inscrição | Classe | Objetos de Avaliação |
|------|--------|-------------------------|-----------------------|-----|--|---|---|------------|---|
| | | | | | | Políticas Sociais ou Mestrado em Desenvolvimento Regional | Anexo II a formação mínima que será exigida | | 5. Estudo das expressões da questão social junto ao processo de trabalho do assistente social. 6. Estágio e o projeto ético-político do Serviço Social. 7. Apreensão e exercício do trabalho profissional do Assistente Social nas dimensões teórico-metodológica, ético-política, técnico-operativa bem como a instrumentalidade do Serviço Social. 8. Os desafios postos ao processo de estágio e supervisão na formação profissional do assistente social. 9. Artigo 6º da Constituição Federal e debate da legislação que dá suporte legal à execução das políticas Públicas e Sociais. 10. Trajetória da previdência social no Brasil no contexto da Seguridade Social e da Reforma do Estado. A Contra-Reforma do Estado e o desmonte da previdência social. |
| 10 | Palmas | Arquitetura e Urbanismo | 01 | 40h | Materiais de Construção Civil / Sistemas Construtivos / Sistemas Estruturais / Estrutura de Concreto e Aço | Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Graduação (Tecnólogo) em Construção de Edifícios e Especialização em Engenharia Civil ou Especialização em Arquitetura e Urbanismo ou Especialização em Infra-estrutura Urbana ou Especialização em Gestão de Projetos de Cidades ou Especialização em Planejamento Urbano e Ambiental ou Especialização em Engenharia dos Transportes ou Especialização em Engenharia de Produção ou Especialização em Engenharia Ambiental | 10/06 a 11/06/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida | Auxiliar | 1. Lançamento Estrutural. 2. Pré-dimensionamento de estruturas de concreto armado. 3. Levantamento de reações de apoio e determinação dos esforços solicitantes das estruturas isostáticas. 4. Propriedade e desempenho dos materiais cerâmicos. 5. Execução de revestimento argamassado. 6. Pré-dimensionamento de estruturas metálicas. 7. A concepção estrutural e o partido arquitetônico. 8. Tipos e execução de fundações. 9. Estrutura e organização de canteiro e instalação de obras. 10. Impermeabilização na construção civil. |
| 11 | Palmas | Arquitetura e Urbanismo | 01 | 40h | Projeto de Arquitetura I / Projeto de Arquitetura II / Projeto de Arquitetura III | Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Geografia | 06/06 a 08/06/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida | Assistente | 1. Metodologia do Projeto de Arquitetura. 2. Pré-dimensionamento do Projeto de Arquitetura. 3. Arquitetura Bioclimática. 4. Teoria e Prática de Projeto de Arquitetura. 5. Representação Gráfica de Projeto de Arquitetura. 6. Legislação: controle e aprovação de projetos e obras. 7. A concepção estrutural. 8. Estilo e Repertório Arquitetônicos. 9. A cidade como Arquitetura. 10. Partido Arquitetônico. |
| 12 | Palmas | Arquitetura e Urbanismo | Cadastrado de Reserva | 20h | Técnicas Retrospectivas I / Técnicas Retrospectivas II | Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou Mestrado em Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo | 06/06 a 08/06/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a | Assistente | 1. Teoria e história: patrimônio histórico, cultural e arquitetônico, Documentos e Cartas Patrimoniais. 2. Políticas de preservação no Brasil. 3. Legislação pertinente ao estudo do patrimônio. 4. Princípios de Conservação e Restauração de Bens Culturais e Sítios Históricos. 5. Metodologias de análise de edifícios para projetos de restauro e revitalização. 6. Teóricos e estudos de caso em técnicas retrospectivas. |

| Cód. | Campus | Curso | Nº de Vagas | C/H | Área / Disciplina | Formação Mínima Exigida | Período de inscrição | Classe | Objetos de Avaliação |
|------|--------|---------------------|-------------|-----|--|---|--|----------------------------|--|
| | | | | | | | formação mínima que será exigida | | 7. Patologia das construções e as técnicas de restauração e conservação. 8. Metodologias e estruturas de Inventários e Processos de Tombamento. 9. Preservação no contexto urbano: planejamento Urbano e conservação. 10. Patrimônio Arquitetônico e as intervenções contemporâneas. |
| 13 | Palmas | Artes-Teatro | 01 | 40h | Literatura Dramática I / Literatura Dramática II / Folclore / Seminário Interdisciplinar | Graduação em Teatro ou Graduação em Artes Cênicas ou Graduação em Educação Artística (com Habilitação em Teatro ou Habilitação em Artes Cênicas) ou Graduação em Letras e Mestrado em Artes ou Mestrado em Artes Cênicas ou Mestrado em Literatura | 06/06 a 08/06/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida | Assistente | 1. Gêneros literários: gênese e hibridação. 2. Gênero dramático e suas formas ou subgêneros. 3. Períodos da literatura dramática: autores e obras. 4. Elementos constitutivos do texto teatral. 5. Relação literatura-teatro. 6. Literatura dramática brasileira. 7. Crítica e instrumentalização para a leitura e análise de textos. 8. Contexto histórico-social da arte popular brasileira, com ênfase nas manifestações cênicas. 9. Literatura folclórica: prosa e poesia. 10. Para a formação do folclore brasileiro. Literatura folclórica: prosa e poesia. Religião, rodas, danças e músicas folclóricas, folguedos e festas populares do estado e região norte. |
| 14 | Palmas | Ciências Econômicas | 01 | 40h | História Econômica Geral / Introdução à Economia I / Pensamento Econômico Contemporâneo | Graduação em Ciências Econômicas | 13/06 a 15/06/2014 | Graduado | 1. Mercantilistas Fisiocratas. 2. Economia Política Inglesa. 3. Economia Política Marxista. 4. Economia Marginalista: Jevons, Menger, Walras. 5. Demanda Efetiva em Keynes e Kalecki. 6. Schumpeter e a Dinâmica Econômica. 7. Os Primórdios da Revolução Industrial. 8. Da Revolução Industrial ao Imperialismo. 9. A Crise de 1929. 10. A Crise do Padrão Ouro e o Sistema de Bretton Woods. |
| 15 | Palmas | Engenharia Civil | 01 | 20h | Desenho Assistido por Computador (Turma A) / Desenho Assistido por Computador (Turma B) / Projeto de Arquitetura | Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Graduação em Arquitetura e Especialização em Engenharia Civil ou Especialização em Arquitetura e Urbanismo ou Especialização em Arquitetura ou Especialização em Preservação do Patrimônio Cultural ou Especialização em Desenvolvimento Regional | 10/06 a 14/06/2014 13/06 a 15/06/2014 | Auxiliar Graduado | 1. Criação e modificação de entidades lineares e sólidos básicos. 2. Desenho de Edificações: Plantas e Cortes (AutoCAD). 3. Técnicas avançadas de modelagem e criação de Desenhos a partir de sólidos (AutoCAD). 4. Desenho de Circuitos Elétricos e Fluxogramas (AutoCAD). 5. Visão geral de Softwares CAD bidimensionais. 6. Compatibilização de projetos em Engenharia Civil. 7. Detalhamento de desenhos e impressão. 8. Temas urbanos afetados pelas construções. 9. Etapas e fases do projeto arquitetônico. 10. Análise da parcela de solo urbano destinada à edificação sob os aspectos de: entorno, microclima, legislação, composição formal. |
| 16 | Palmas | Engenharia Civil | 01 | 40h | Patologia das Estruturas / Tecnologia do Concreto / | Graduação em Engenharia Civil e | 06/06 a 08/06/2014 | Assistente Graduado | 1. Aço e Ligas Metálicas. 2. CAD: Materiais, Propriedades e Tipos. |

| Cód. | Campus | Curso | Nº de Vagas | C/H | Área / Disciplina | Formação Mínima Exigida | Período de inscrição | Classe | Objetos de Avaliação |
|------|----------------|----------|---------------------|-----|---|--|--|------------|---|
| | | | | | Materiais de Construção (Turma A) / Materiais de Construção (Turma B) | Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Estruturas ou Mestrado em Estruturas e Construção Civil ou Mestrado em Construção Civil ou Mestrado em Geotecnia ou Mestrado em Materiais ou Mestrado em Arquitetura ou Mestrado em Engenharia de Materiais ou Mestrado em Engenharia de Produção ou Mestrado em Sustentabilidade | | | 3. Microestrutura do Concreto. 4. Química do Cimento. 5. Dosagem de Concretos. 6. Controle Tecnológico de Concretos e Argamassas. 7. Patologia das Estruturas de Concreto. 8. Corrosão do Aço. 9. Patologia dos Revestimentos. 10. Patologia das Fundações. |
| 17 | Palmas | Medicina | Cadastro de Reserva | 20h | Semiologia Médica I / Semiologia Médica II / Internato | Graduação em Medicina e Residência Médica em qualquer especialidade | 10/06 a 11/06/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida | Auxiliar | 1. Anamnese. 2. Técnicas básicas do exame físico. 3. Exame clínico da pele. 4. Exame clínico dos olhos. 5. Exame clínico dos ouvidos. 6. Exame clínico dos pulmões e pleuras. 7. Exame clínico do coração. 8. Exame clínico dos gânglios linfáticos. 9. Exame clínico do fígado e vias biliares. 10. Exame clínico do pâncreas. |
| 18 | Palmas | Medicina | Cadastro de Reserva | 20h | Semiologia Médica I / Semiologia Médica II / Internato | Graduação em Medicina e Residência Médica em qualquer especialidade | 10/06 a 11/06/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida | Auxiliar | 1. Anamnese: estrutura, componentes, técnica de entrevista médica. 2. Exame físico geral: ectoscopia – estado geral, dados biométricos, sinais do exame externo, semiotécnica (observação: não envolve o exame físico especial como, p. ex., dos aparelhos cardiovascular, respiratório, digestivo etc.). 3. Relação médico-paciente: fundamentos da prática humanista do atendimento. 4. Semiologia da dor: bases anatômica, fisiológicas e bioquímicas; tipos e características; fisiopatologia, etiopatogenia e semiotécnica. 5. Semiologia do aparelho urinário. 6. Semiologia do aparelho locomotor. 7. Semiologia do sistema neurológico. 8. Semiologia do sistema digestivo. 9. Semiologia do aparelho cardiocirculatório. 10. Semiologia do aparelho respiratório. |
| 19 | Porto Nacional | Letras | 01 | 20h | Didática / Política, Legislação e Organização da Educação Básica / História da Educação | Graduação em Pedagogia ou Graduação em Ciências Sociais e Mestrado em Educação | 06/06 a 08/06/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida | Assistente | 1. Tendências Pedagógicas na Prática Escolar. 2. Requisitos para ensinar e aprender. 3. Tendências contemporâneas e a sala de aula. 4. Compreender e ensinar: por uma docência de melhor qualidade. 5. A Didática e a Educação de Jovens e Adultos. 6. Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: 4.024/61; 5.692/71; 7.044/82 e 9.394/96. 7. Sistema Escolar / Organização formal da escola. 8. Abordagens sociológicas e filosóficas da educação. 9. O Planejamento e o Financiamento da Educação – FUNDEF / FUNDEB. |

| Cód. | Campus | Curso | Nº de Vagas | C/H | Área / Disciplina | Formação Mínima Exigida | Período de inscrição | Classe | Objetos de Avaliação |
|------|----------------|------------------|-------------|-----|--|--|--|------------|--|
| 20 | Porto Nacional | Letras | 01 | 40h | Prática de Ensino e Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa e Literatura / Escrita Acadêmica / Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Portuguesa / Leitura e Prática de Produção de textos | Graduação em Letras ou Graduação em Linguística e Mestrado em Linguística ou Mestrado em Letras ou Mestrado em Linguística Aplicada ou Mestrado em Estudos da Linguagem ou Mestrado em Ensino de Língua e Literatura | 06/06 a 08/06/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida | Assistente | 10. História da Educação no Brasil. 1. Diretrizes Curriculares para o ensino de Língua e Literatura. 2. Gêneros Discursivos e ensino. 3. Ensino-aprendizagem da oralidade, escrita e leitura. 4. Linguística Aplicada e a formação do professor de línguas. 5. Linguística Aplicada: origens e relações com outras disciplinas. 6. A Sociolinguística no ensino de língua materna – variedades linguísticas. 7. O livro didático de Língua Portuguesa. 8. Os gêneros acadêmicos. 9. Textos científicos: resumo e resenha. 10. A prática da leitura. |
| 21 | Tocantinópolis | Pedagogia | 01 | 40h | Fundamentos e Metodologias do Ensino de Artes e Movimento / Arte e Educação / Educação Especial | Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior ou Graduação em Artes Visuais ou Graduação em Educação Artística e Mestrado em Educação | 06/06 a 08/06/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Mestre. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida | Assistente | 1. Os fundamentos da arte numa compreensão histórico-cultural. 2. As diversas concepções das funções da arte: a pragmática, a naturalista, a formalista. 3. A arte, a criança e o movimento: corpo, linguagem e ludicidade. 4. A dança, o teatro, a capoeira, o batuque, danças indígenas. 5. A arte e o processo de criação e imaginação, a educação sensível. 6. Discussão conceitual sobre a arte, a arte e suas várias expressões na história da humanidade. 7. A produção cultural para a infância: do lixo e do luxo. 8. Compreensão sócio-histórica do conceito de necessidades educacionais especiais. 9. Estudo do processo de inclusão e de integração social, diferenciando-os. 10. Conhecimento dos diversos tipos de deficiências (mental, auditiva, visual, paralisia cerebral, física etc.). |
| 22 | Tocantinópolis | Pedagogia | 01 | 40h | Educação Indígena / Educação a Distância / Educação e Tecnologia | Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior e Doutorado em Educação | 02/06 a 04/06/2014 Verificar reabertura, caso não haja inscrito com título de Doutor. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida | Adjunto | 1. As novas tecnologias de comunicação, a escola e os professores. 2. O desenvolvimento do conceito de tecnologia educacional. 3. Mídia-educação: reflexões, ética e estética. 4. Os dilemas emergentes dessas novas realidades tecnológicas e as exigências educacionais. 5. A diversidade cultural indígena. 6. O movimento indígena e as políticas públicas. 7. A resistência dos povos indígenas ao longo da História do Brasil. 8. Os processos de comunicação no contexto das modificações tecnológicas. 9. História e evolução da EaD. 10. Formatos e processos midiáticos aplicados em EaD. |
| 23 | Palmas | Engenharia Civil | 01 | 40h | Desenho Técnico e Geometria Descritiva (Vespertino) / Desenho | Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Arquitetura ou Graduação em Arquitetura e Urbanismo | 10/06 a 11/06/2014 Verificar reabertura, | Auxiliar | 1. Construções geométricas. 2. Seção plana de sólidos geométricos. 3. Representação de sólidos geométricos. |

| Cód. | Campus | Curso | Nº de Vagas | C/H | Área / Disciplina | Formação Mínima Exigida | Período de inscrição | Classe | Objetos de Avaliação |
|------|----------------|---------------------------------|--------------------------|-----|--|--|---|----------|--|
| | | | | | Técnico e Geometria Descritiva (Matutino) Projeto de Arquitetura / Projeto Integrado e Sistemas Construtivos | ou Graduação em Tecnologia em Construção de Edifícios e Especialização em Engenharia Civil ou Especialização em Arquitetura e Urbanismo ou Especialização em Arquitetura ou Especialização em Preservação do Patrimônio Cultural ou Especialização em Desenvolvimento Regional | caso não haja inscrito com título de Especialista. Neste caso, verificar no Anexo II a formação mínima que será exigida | | 4. Métodos descritivos: mudança de plano, rotação e rebatimento. 5. O custo das decisões arquitetônicas na engenharia civil. 6. Compatibilização de projetos em Engenharia Civil. 7. Desenho Projetivo: vistas ortogonais e auxiliares por meio do desenho assistido por computador. 8. Princípios gerais de representação de desenho técnico. 9. Desenho arquitetônico: planta-baixa utilizando recursos do AutoCAD. 10. Desenho arquitetônico: Cortes utilizando recursos do AutoCAD |
| 24 | Tocantinópolis | Ciências Sociais | Cadastrado de Reserva | 20h | Cultura Brasileira / Sociologia do Trabalho / Tópicos Especiais em Sociologia | Graduação em Ciências Sociais | 13/06 a 15/06/2014 | Graduado | 1. Origem e formação da Sociologia. 2. Formação e institucionalização das Ciências Sociais no Brasil. 3. Cultura e Sociedade no Brasil. 4. Ação e estrutura. 5. Teorias da modernidade no pensamento sociológico clássico. 6. Teorias da modernidade no pensamento sociológico contemporâneo. 7. Objetividade das Ciências Sociais na teoria sociológica clássica. 8. Objetividade das Ciências Sociais na teoria sociológica contemporânea. 9. Mudança Social. 10. Sociologia do Trabalho. |
| 25 | Araguaína | Tecnologia em Gestão do Turismo | 01 | 40h | Meios de Hospedagem / Gestão de Negócios em Turismo / Planejamento e Organização do Turismo / Meio Ambiente e Ética / Geografia do Tocantins | Graduação em Turismo e Hotelaria (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnológico) ou Graduação em Turismo (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnológico) ou Graduação em Hotelaria (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnológico) | 13/06 a 15/06/2014 | Graduado | 1. Classificação e modalidades de hospedagem. 2. Qualidade nos meios de hospedagem. 3. Turismo e hospitalidade. 4. Meio ambiente e sua preservação. 5. Gestão ética dos recursos naturais. 6. Planejamento e organização da indústria turística. 7. Dimensões técnicas, econômicas e sociais da gestão do turismo. 8. Planejamento de roteiros turísticos. 9. Aspectos naturais, sociais e culturais do Estado do Tocantins. 10. As fronteiras e as territorialidades das atividades turísticas do Estado do Tocantins. |
| 26 | Palmas | Medicina | Cadastrado de Reserva 02 | 20h | Saúde da Família / Saúde do Adulto / Saúde da Mulher / Saúde da Criança / Saúde do Idoso | Graduação em Medicina | 13/06 a 15/06/2014 | Graduado | 1. Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a comunidade. 2. Promoção e proteção à saúde da criança, da mulher, do adolescente, do adulto e do idoso. 3. Hipertensão Arterial Sistêmica: Diagnóstico e Tratamento. 4. Diabetes Melito: Diagnóstico e Tratamento. 5. Anamnese: estrutura, componentes e técnica de entrevista médica. 6. Exame físico geral: ectoscopia – estado geral, dados biométricos, sinais de exame externo e |

VAGA PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO

| Cód. | Campus | Curso | Nº de Vagas | C/H | Área / Disciplina | Formação Mínima Exigida | Período de inscrição | Classe | Objetos de Avaliação |
|------|--------|-------|-------------|-----|-------------------|-------------------------|----------------------|--------|--|
| | | | | | | | | | semiotécnica. 7. Orientações pré e pós-operatória das intervenções cirúrgicas mais simples. 8. Assistência à gestação normal, identificando os diferentes tipos de risco. 9. Dengue. 10. Hanseníase. |

ANEXO II

FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CASOS DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

1. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CÓDIGOS DE VAGA QUE POSSAM TER REABERTURA DE INSCRIÇÃO COM TITULAÇÃO DE MESTRE:

| Código de Vaga | Formação Mínima Exigida |
|----------------|---|
| 22 | Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior e Mestrado em Educação |

2. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CÓDIGOS DE VAGA QUE POSSAM TER REABERTURA DE INSCRIÇÃO COM TITULAÇÃO DE ESPECIALISTA:

| Código de Vaga | Formação Mínima Exigida |
|----------------|---|
| 1 | Graduação em Administração ou Graduação em Economia ou Graduação em Engenharia de Produção ou Graduação em Logística ou Graduação em Tecnologia em Logística ou Graduação em Ciências Contábeis e Especialização (Lato Sensu) em Administração ou Especialização (Lato Sensu) em Marketing ou Especialização (Lato Sensu) em Planejamento Estratégico ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Pessoas ou Especialização (Lato Sensu) em Produção ou Especialização (Lato Sensu) em Logística ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Empresarial ou Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento Regional ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Financeira ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão e Auditoria na Gestão Pública ou Especialização (Lato Sensu) em Agronegócios ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Projetos ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Micro e Pequenas Empresas Graduação em Administração ou Graduação em Ciências Econômicas ou Graduação em Ciências da Computação ou Graduação em Ciências Contábeis ou Graduação em Matemática ou Graduação em Pedagogia ou Graduação em Psicologia ou Graduação em Engenharia de Produção ou Graduação em Engenharia de Materiais ou Graduação em Engenharia de Transportes ou Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Logística ou Graduação em Tecnologia em Gestão de Cooperativas ou Graduação em Tecnologia em Gestão de Turismo e Especialização (Lato Sensu) em Administração ou Especialização (Lato Sensu) em Marketing ou Especialização (Lato Sensu) em Planejamento Estratégico ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Pessoas ou Especialização (Lato Sensu) em Produção ou Especialização (Lato Sensu) em Logística ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão ou Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento Regional ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Financeira ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão Empresarial ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão e Auditoria na Gestão Pública ou Especialização (Lato Sensu) em Agronegócios ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Projetos ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Micro e Pequenas Empresas ou Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Metodologia do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências da Computação ou Especialização (Lato Sensu) em Empreendedorismo ou Especialização em Inovação ou Especialização (Lato Sensu) em Tecnologia de Redes ou Especialização (Lato Sensu) em Ciências do Ambiente |
| 2 | Graduação em Letras e Especialização (Lato Sensu) em Letras ou Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Leitura e Produção Escrita |
| 4 | Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior e Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Sociologia ou Especialização (Lato Sensu) em História da Educação |
| 5 | Graduação em Zootecnia ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Engenharia Agrícola ou Graduação em Engenharia Ambiental e Especialização (Lato Sensu) em Zootecnia ou |

| | |
|----|--|
| | <i>Especialização (Lato Sensu) em Agronomia ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Agrícola ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Ambiental</i> |
| 8 | <i>Graduação em Serviço Social e Especialização (Lato Sensu) em Gestão em Serviço Social e Políticas Públicas ou Especialização (Lato Sensu) em Saúde Pública e Meio Ambiente ou Especialização (Lato Sensu) em Serviço Social ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Políticas Públicas ou Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Sociologia</i> |
| 9 | <i>Graduação em Serviço Social e Especialização (Lato Sensu) em Serviço Social ou Especialização (Lato Sensu) em Educação ou Especialização (Lato Sensu) em Sociologia ou Especialização (Lato Sensu) em Ciência Política ou Especialização (Lato Sensu) em Economia ou Especialização (Lato Sensu) em História ou Especialização (Lato Sensu) em Políticas Públicas ou Especialização (Lato Sensu) em Políticas Sociais ou Especialização (Lato Sensu) em Desenvolvimento Social</i> |
| 11 | <i>Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Arquitetura e Urbanismo ou Especialização (Lato Sensu) em Infra-estrutura Urbana ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão de Projetos de Cidades ou Especialização (Lato Sensu) em Planejamento Urbano e Ambiental</i> |
| 12 | <i>Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Especialização (Lato Sensu) em Arquitetura e Urbanismo ou Especialização (Lato Sensu) em Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo</i> |
| 13 | <i>Graduação em Teatro ou Graduação em Artes Cênicas ou Graduação em Educação Artística (com Habilitação em Teatro ou Habilitação em Artes Cênicas) ou Graduação em Letras e Especialização (Lato Sensu) em Artes ou Especialização (Lato Sensu) em Artes Cênicas ou Especialização (Lato Sensu) em Educação Artística ou Especialização (Lato Sensu) em Literatura ou Especialização (Lato Sensu) em Letras</i> |
| 14 | <i>Graduação em Engenharia Civil e Especialização (Lato Sensu) em Estruturas ou Especialização (Lato Sensu) em Estruturas e Construção Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Construção Civil ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia de Segurança do Trabalho ou Especialização (Lato Sensu) em Tecnologia e Gerenciamento de Obras ou Especialização (Lato Sensu) em Planejamento, Gerenciamento e Execução de Obras ou Especialização (Lato Sensu) em Gerenciamento de Obras ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia de Produção ou Especialização (Lato Sensu) em Engenharia de Avaliações ou Especialização (Lato Sensu) em Avaliação de Imóveis ou Especialização (Lato Sensu) em Sistemas Construtivos de Edificações ou Especialização (Lato Sensu) em Inspeção e Instalações Prediais</i> |
| 19 | <i>Graduação em Pedagogia ou Graduação em Ciências Sociais e Especialização (Lato Sensu) em Didática</i> |
| 20 | <i>Graduação em Letras ou Graduação em Linguística e Especialização (Lato Sensu) em Língua Portuguesa ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Língua Portuguesa ou Especialização (Lato Sensu) em Linguística Aplicada ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Língua e Literatura ou Especialização (Lato Sensu) em Linguística ou Especialização (Lato Sensu) em Poéticas da Linguagem ou Especialização (Lato Sensu) em Linguagem: do signo ao discurso; do verso à prosa</i> |
| 21 | <i>Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior ou Graduação em Artes Visuais ou Graduação em Educação Artística e Especialização (Lato Sensu) em Coordenação Pedagógica ou Especialização (Lato Sensu) em Supervisão Educacional ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão ou Especialização (Lato Sensu) em Metodologia do Ensino Superior ou Especialização (Lato Sensu) em Ensino de Artes ou Especialização (Lato Sensu) em Artes Cênicas</i> |
| 22 | <i>Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior e Especialização (Lato Sensu) em Coordenação Pedagógica ou Especialização (Lato Sensu) em Supervisão Educacional ou Especialização (Lato Sensu) em Gestão ou Especialização (Lato Sensu) em Metodologia do Ensino Superior</i> |

3. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA CÓDIGOS DE VAGA QUE POSSAM TER REABERTURA DE INSCRIÇÃO COM EXIGÊNCIA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO:

| Código de Vaga | Formação Mínima Exigida |
|----------------|--|
| 1 | <i>Graduação em Administração ou Graduação em Economia ou Graduação em Engenharia de Produção ou Graduação em Logística ou Graduação em Tecnologia em Logística ou Graduação em Ciências Contábeis</i> <i>Graduação em Administração ou Graduação em Ciências Econômicas ou Graduação em Ciências da Computação ou Graduação em Ciências Contábeis ou Graduação em Matemática ou Graduação em Pedagogia ou Graduação em Psicologia ou Graduação em Engenharia de Produção ou Graduação em Engenharia de Materiais ou Graduação em Engenharia de Transportes ou Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Logística ou Graduação em Tecnologia em Gestão de Cooperativas ou Graduação em Tecnologia em Gestão de Turismo</i> |
| 2 | <i>Graduação em Letras</i> |
| 3 | <i>Graduação em Letras – Inglês ou Graduação em Letras (Português/Inglês)</i> |
| 4 | <i>Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior</i> |
| 5 | <i>Graduação em Zootecnia ou Graduação em Agronomia ou Graduação em Engenharia Agrícola ou Graduação em Engenharia Ambiental</i> |
| 8 | <i>Graduação em Serviço Social</i> |
| 9 | <i>Graduação em Serviço Social</i> |
| 10 | <i>Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Graduação (Tecnólogo) em Construção de Edifícios</i> |
| 11 | <i>Graduação em Arquitetura e Urbanismo</i> |

| | |
|----|--|
| 12 | <i>Graduação em Arquitetura e Urbanismo</i> |
| 13 | <i>Graduação em Teatro ou Graduação em Artes Cênicas ou Graduação em Educação Artística (com Habilitação em Teatro ou Habilitação em Artes Cênicas) ou Graduação em Letras</i> |
| 15 | <i>Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Graduação em Arquitetura</i> |
| 16 | <i>Graduação em Engenharia Civil</i> |
| 17 | <i>Graduação em Medicina</i> |
| 18 | <i>Graduação em Medicina</i> |
| 19 | <i>Graduação em Pedagogia ou Graduação em Ciências Sociais</i> |
| 20 | <i>Graduação em Letras ou Graduação em Linguística</i> |
| 21 | <i>Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior ou Graduação em Artes Visuais ou Graduação em Educação Artística</i> |
| 22 | <i>Graduação em Pedagogia ou Graduação em Normal Superior</i> |
| 23 | <i>Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Arquitetura ou Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Graduação em Tecnologia em Construção de Edifícios</i> |

ANEXO III

QUADRO DE CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

| Crítérios | Pontuação por item | Pontuação Máxima |
|---|---|-------------------------|
| a) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de DOUTORADO , excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo. | Serão atribuídos 3,00 pontos. | 3,00 |
| b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de MESTRADO , excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo. | Serão atribuídos 1,50 pontos. | 1,50 |
| c) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES n° 1, de 03/04/2001 ou curso de Residência Médica ou Residência Médico-Veterinária, excetuado o apresentado para comprovação do requisito exigido para o cargo. | Será atribuído 0,40 ponto para o 1º título e 0,20 ponto para o 2º título. | 0,60 |
| d) Exercício de atividade profissional de nível superior, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área de formação ou em área afim. Das atividades em questão estão excluídas as atividades de magistério. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre. | Será atribuído 0,10 ponto a cada seis meses, sem sobreposição de tempo. | 0,20 |
| e) Exercício de magistério em curso de educação superior na área de formação ou em área afim. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre. | Será atribuído 0,40 ponto por semestre letivo, sem sobreposição de tempo. | 2,00 |
| f) Aprovação em Concurso Público de nível superior para cargo privativo da área de formação do candidato. | Será atribuído 0,05 ponto para cada aprovação. | 0,10 |
| g) Publicações de artigos científicos completos de interesse para a área do concurso em periódicos internacionais e/ou nacionais, com Conselho Editorial (não serão aceitos resumos). Para efeito de pontuação, serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 (cinco) anos. | Será atribuído 0,15 ponto para cada publicação. | 0,45 |
| h) Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso, de autoria exclusiva do candidato. Para efeito de pontuação, serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 (cinco) anos. | Será atribuído 0,25 ponto para cada publicação. | 0,75 |
| i) Publicação de livro didático/técnico em co-autoria, ou publicação de capítulo de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso. Para efeito de pontuação, serão consideradas somente as publicações dos últimos 5 (cinco) anos. | Será atribuído 0,05 ponto para cada publicação. | 0,25 |
| j) Orientação concluída de monografia de graduação, trabalho final de graduação ou trabalho de conclusão de curso. | Será atribuído 0,05 ponto por orientação. | 0,30 |
| l) Orientação concluída de monografia de pós-graduação <i>lato sensu</i> . | Será atribuído 0,10 ponto por orientação. | 0,40 |
| m) Orientação concluída de dissertação de mestrado e/ou tese de doutorado. | Será atribuído 0,15 ponto por orientação. | 0,45 |
| TOTALIZAÇÃO MÁXIMA DE PONTOS | | 10,00 |

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO – 2014.2

Nos termos do Edital nº 40/2014, de 30 de maio de 2014, da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto 2014.2/UFT, requiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição e apresento declaração:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

*Nome: _____

*Nome da Mãe: _____

Cargo Pretendido: _____ Código do Cargo: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Complemento: _____

Cidade: _____ UF: _____

Tel. Residencial: (____) _____ Tel. Comercial: (____) _____ Tel. Celular: (____) _____

*CPF: _____ *Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Sexo: () M () F

*Carteira de Identidade: _____ UF: ____ Órgão Emissor: _____

*Data de Expedição: ____ / ____ / ____

*NIS (Número de Identificação Social) nº: _____

E-mail: _____

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento da taxa de inscrição da seleção pública simplificada supracitada, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital nº 40/2014, em especial o item 5.9 e seus subitens.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão da Seleção Pública Simplificada, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder o cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Processo Seletivo, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

Assinatura do Candidato